



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 29/2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas caídas no Município de União dos Palmares/AL nos últimos dias, ocasionando falta de energia elétrica e água, assim como diversos transtornos à Vara instalada naquela cidade;

CONSIDERANDO caracterizado o motivo de força maior previsto no art. 265, inciso V, do Código de Processo Civil;

RESOLVE

I - SUSPENDER as atividades da Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, bem assim os prazos atinentes aos pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação na referida Vara do Trabalho, no período de 21 a 25 de junho de 2010;

II - Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.
Maceió/AL, 21 de junho de 2010.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente e Corregedor